

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ANDRÉ YVES CRIBB, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agroindústria de Alimentos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar do Workshop do Projeto Segurança Alimentar, como membro da equipe do Componente de Socioeconomia, de maneira a contribuir para a avaliação de atividades programadas/realizadas e para o planejamento de ações a serem executas nos anos de 2013/2014 e 2014/2015, em Maputo, República de Moçambique, no período de 3 a 10.8.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.006323/2013-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MURILO FREIRE JUNIOR, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agroindústria de Alimentos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo participar de missão relacionada às Subatividade "A2.1.1, A2.2.1.1 e A2.2.1.4", referente ao Projeto de Apoio Técnico aos Programas de Nutrição e Segurança Alimentar no âmbito do Programa ABC/EMBRAPA Moçambique, em Maputo, República de Moçambique, no período de 3 a 10.8.2013, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.006331/2013-56)

Autoriza o(a) Zootecnista MARCO ANTÔNIO SUNDFELD DA GAMA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Gado de Leite, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de Participar, como representante oficial da Embrapa Gado de Leite junto à Global Dairy Platform (GDP), do Simpósio Maintaining Health with Nutrient Rich Diets: The role of dairy in prevention of metabolic syndrome, CVD, obesity and sarcopenia", que faz parte do IUNS 20th International Congress of Nutrition, em Granada, Reino da Espanha, no período de 14 a 20.9.2013, com ônus para o(a) EMBRAPA/PA: 1600150040000. (Processo n° 21000.006330/2013-10)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ALFREDO AUGUSTO CUNHA ALVES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Madioca e Fruticultura Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso v, com o objetivo de participar do 2° Simpósio Internacional sobre Criopreservação de Plantas, em Fort Collins, Estados Unidos da América, no período de 9 a 19.8.2013, com ônus limitado. (Processo n° 21000.006333/2013-45)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrícola LINEU NEIVA RODRI-GUES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso v, com o objetivo de participar da Reunião da Plataforma Regional de Recursos Hidricos e Tecnologia de Irrigação, do PRO-CISUR, e ministrar palestra durante curso de irrigação, em Salto, República Oriental do Uruguai, no período de 27 a 31.8.2013, com ônus limitado. (Processo n° 21000.006328/2013-32)

Autoriza o(a) Gestor Empresarial RONALDO DIAS DE CASTRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Amazônia Oriental, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar de treinamento sobre extração de amostras indeformáveis de solo; realizar visitas a propriedades de produção bovinas inovadoras no sentido da intensificação da produção forrageria, e ao dispositivo de medições de fluxos de Gás de Efeito Estufa (GES) em pastagens cultivadas da Amazônia, em Cayene, Guiana Francesa, no período de 29.8 a 5.9.2013, com ônus limitado. (Processo n° 21000.006332/2013-09)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país da Técnica de Planejamento MARIA CRISTINA CHAVES SIL-VÉRIO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, de 2 a 8.6.2013, publicado no D.O.U. de 31.5.2013. (Processo nº 21000.004214/2013-58)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país da Engenheira de Alimentos MICHELA OKADA CHAVES, Pesquisadora da EMBRAPA/Arroz e Feijão, no período de 29.4 a 2.6.2013, publicado no D.O.U. de 24.4.2013. (Processo nº 21000.003301/2013-98)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Engenheiro Agrônomo ALVADI ANTONIO BALBINOT JUNIOR, Pesquisador da EMBRAPA/Soja, no período de 16 a 23.2.2013, publicado no D.O.U. de 6.2.2013. (Processo nº 21000.000692/2013-99)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país da Engenheira Agrônoma GLAUCIA SALLES CORTOPASSI BUSO, Pesquisadora da EMBRAPA/Recursos Genéticos e Biotecnologia, no período de 22.2 a 10.3.2013, publicado no D.O.U. de 18.2.2013. (Processo nº 21000.000840/2013-75)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Engenheiro Agrônomo MARCO ANTONIO FERREIRA, Pesquisador da EMBRAPA/Recursos Genéticos e Biotecnologia, no período de 22.2 a 10.3.2013, publicado no D.O.U. de 18.2.2013. (Processo nº 21000.000838/2013-04)

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 329, DE 29 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de julho de 2014, a seguinte cessão:

Nome	RAOUEL MOUSINHO DE MOURA FÉ
Matrícula Siape	1740179
Emprego	Analista B
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21148.015217/2012-61

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

### PORTARIA Nº 330, DE 29 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 23 de julho de 2014, a seguinte cessão:

Nome	DANIEL GIANLUPPI
Matrícula Siape	1261477
Emprego	Pesquisador B
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EM-BRAPA
Para	Governo do Estado de Roraima
Função comissionada	Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação
Ônus	Órgão cessionário
Processo	21000.006337/2005-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de prorrogação da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

# PORTARIA Nº 331, DE 29 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e nos artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão.

Nome	JOSENALDO SILVA	
Matrícula Siape	1111523	
Cargo	Operador de Computador, classe S, padrão III	
Para	Governo do Distrito Federal	
Cargo comissionado	Gerente de Esporte e Lazer, código DFG-14, na Administração Regional de Samambaia	
Ônus	Órgão cessionário (art. 93, § 1°, da Lei n° 8.112/90)	
Processo	21000.001814/2011-01	

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 332, DE 29 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no \$6° do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Oficio-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de julho de 2014, a seguinte cessão:

Nome	RONILDO ADÃO DA SILVA
Matrícula Siape	1448718
Emprego	AAD - Auxiliar de Recursos Financeiros
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério da Fazenda - Delegacia da Receita Federal de Mossoró/RN
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000808/2010-91

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência o empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

#### PORTARIA Nº 333, DE 29 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 24 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nome	FRANCISCO LUIZ MACIEL CRUZ
Matrícula Siape	1268348
Emprego	ATO - Assistente de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento-CO- NAB
Para	Advocacia-Geral da União, no Núcleo de Cálculos e Perícias - NECAP da Procuradoria da União no Estado de Tocantins
Vigência da última Portaria	24 de maio de 2013
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.005397/2013-29

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício do empregado no órgão cessionário no período de 24 de maio de 2013 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

## PORTARIA Nº 334, DE 29 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 25 de junho de 2014, a seguinte cessão:

Nome	SEVERINO DUARTE DA SILVA
Matrícula Siape	1272760
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento-CO- NAB
Para	Universidade Federal da Paraíba
Vigência da última Portari	a 25 de junho 2013
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001556/2013-60

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício do empregado no órgão cessionário no período de 25 de junho de 2013 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA